

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas,
2 realizou-se de modo híbrido a **Reunião** do Conselho Curador da Fundação Estatal de
3 Atenção em Saúde do Paraná, de caráter **Ordinário**, em conformidade com o Artigo 12 do
4 Estatuto Social, sob a Presidência de **Adriano Márcio Rissati** (secretaria de saúde),
5 designado para presidir a reunião através do Ofício nº 1725/2023/GS/SESA e demais
6 Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte
7 conformidade: **Adilson Alves Tremura** (usuários), **Ana Paula Cantelmo Luz**
8 (prestadores), **Juliana Eggers** (secretaria de saúde), **Pettus Henrique Angelo Rodrigues**
9 **da Silva** (secretaria de saúde), **Silvana Rausis Fcachenco** (usuários) e **Vivian Patrícia**
10 **Raksa** (secretaria de saúde). A Diretoria Executiva da FUNEAS registrou presença na
11 seguinte conformidade: **Eduardo Francisco de Souza Gomes** (diretor administrativo
12 interino) e **Hélcio dos Santos** (diretor financeiro). PALAVRA DA MESA: indica como
13 Secretária ad hoc deste trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes a Camila
14 Carolina Estrela. **Adriano** (presidente da mesa), agradece a presença de todos e dá início a
15 reunião. ORDEM DO DIA: **1) Leitura do Memorando 214/2023** do Centro de Produção e
16 Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI). **Rubens** (diretor CPPI) explica que se trata da
17 observação da conselheira Silvana, referente a estrutura existente na região metropolitana
18 de Curitiba/PR, que poderia ser eventualmente utilizada para uma instalação industrial de
19 medicamento; diz que foi feita uma consulta à Companhia Nacional de Abastecimento
20 (Conab) que é ligada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, mas esta estrutura já foi
21 vendida a 04 (quatro) anos, os documentos já foram encaminhados para Funeas a título de
22 informação, desta forma está estrutura não é mais pública, era um frigorífico da central de
23 abastecimento, sendo muito grande; finaliza dizendo que era uma sugestão muito boa, só
24 que não existe mais. **2) Ata da Reunião Extraordinária:** realizada em 13 de junho de
25 2023. Em discussão e votação sendo APROVADA por unanimidade sem emendas ou
26 ressalvas. **3) Ata da 107ª Reunião Ordinária:** realizada em 27 de junho de 2023. Em
27 discussão e votação sendo APROVADA por unanimidade sem emendas ou ressalvas. **4)**
28 **Projeto de Resolução nº 14/2023 com ALTERAÇÕES:** cria o Quadro Permanente de
29 Pessoal da sede administrativa da Fundação. **Adriano** (presidente) explica que o projeto foi
30 retirado de pauta na reunião anterior e destaca a extrema necessidade e importância de

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

31 discutir a matéria e levar se possível para a aprovação, visto que é de conhecimento da
32 SESA e dos conselheiros que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TEC-PR), fez
33 uma determinação para que a Fundação passasse a contratar via concurso público e este
34 encaminhamento está sendo seguido pela diretoria da Funeas, na qual depende da
35 aprovação deste conselho para que o concurso possa ser efetivado nas melhores condições
36 que requer para o desenvolvimento dos trabalhos da autarquia sede como das unidades que
37 estão sob sua gestão. **Rissati** explica que houve algumas alterações no projeto de resolução,
38 qual foram sugeridas pelos conselheiros e novamente está sendo apresentado para
39 discussão e análise. **Eduardo** (Funeas) diz que na última reunião foram levantados alguns
40 questionamentos interessantes, e em seguida a Diretoria Executiva da Funeas se reuniu para
41 deliberar e o que seria possível de acolher e alterar no projeto de resolução; diz que as
42 sugestões foram: **I)** Equipar em R\$6.100,00 (seis mil e cem reais) os salários para os
43 empregos públicos permanentes que exijam curso superior, exceto para o emprego de
44 Assistente Jurídico que não exige registro na OAB; **II)** Excluir do presente projeto os
45 empregos públicos de Enfermeiro, Engenheiro Civil e Engenheiro Clínico, explica que as
46 funções de enfermeiro, engenheiro e clínico são específicas e necessárias para as unidades e
47 não ao corpo administrativo da Sede, e a aprovação é para dentro da Sede, foi discutido
48 com a diretoria executiva a retirada destes cargos; **III)** Alterar o requisito mínimo para e
49 emprego de Analista de Recursos Humanos, previsto no Anexo I do Projeto de Resolução
50 nº 14/2023, passando para Ensino Superior Completo e Especialização na Área de Atuação,
51 solicitado pela conselheira Juliana Eggers, que de início foi entendido que poderia ser
52 exclusiva para formação em Recursos Humanos, mas entende que é uma observação muito
53 válida, que outras áreas de ensino superior possam também atuar com esta alteração. **Ana**
54 **Paula** (prestadores) pergunta sobre o salário se era o valor de R\$6.100,00 (seis mil e cem
55 reais), pois recorda que havia feito um comentário sobre o piso de enfermagem que estava
56 sendo colocado para uma jornada de 36 (trinta e seis) horas no valor de R\$4.750,00 (quatro
57 mil e setecentos e cinquenta reais). **Eduardo** (Funeas), responde que o salário de
58 enfermeiro foi ponto de discussão da Diretoria Executiva e as 36 (trinta e seis) horas tem
59 relação direta com a Convenção Coletiva de Trabalho aplicada na região de Curitiba, qual
60 pede que esteja na área da atuação de enfermeiro, técnico e assistente de enfermagem seja

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

61 com carga horaria reduzida, assim são 36 (trinta e seis) horas que permaneceu. **Ana Paula**
62 (prestadores), explica que foi falado sobre a carga horária de enfermagem ser paga
63 proporcional as 36 horas; questiona novamente o valor de R\$6.100,00 (seis mil e cem
64 reais), pois havia sido debatido outro valor. **Juliana** (secretaria de saúde), fala que havia
65 outros valores sim e com bastante diferença entre os salários de nível superior e foi feito
66 um questionamento do porquê desta diferença. **Ana Paula** (prestadores), fala que na
67 apresentação anterior os salários eram R\$4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta
68 reais) e agora passaram para R\$6.100,00 (seis mil e cem reais) e excluindo os cargos de
69 Enfermeiro, Engenheiro Civil e Engenheiro Clínico, pois estão integradas as unidades.
70 Questiona o porque desta mudança de valores. **Eduardo** (Funeas) explica que este foi um
71 ponto levantado pelo conselheiro Denílson na última reunião, qual questionou a diferença
72 entre os salários com requisito de graduação, foi sugerido uma consulta ao TCE-PR, mas
73 considerando a demora no momento não seria viável; diz que foram avaliados todos os
74 cargos e funções com base nas próprias categorias e convenções coletivas, a apresentação
75 da primeira tabela de remuneração, mas para qualificar o quadro de profissional seria
76 necessário melhorar o salário para ter pessoas a altura para assumir a demanda da Funeas.
77 **Gomes**, diz que aumento o salário do cargo de Advogado de R\$5.100,00 (cinco mil e cem
78 reais), de Administrador, Analista de Recursos Humanos, Analista de Tecnologia de
79 Informação, Comunicador, Contador e Economista de R\$4.750,00 (quatro mil e setecentos
80 e cinquenta reais) e todos estes cargos foram equiparados para R\$6.100,00 (seis mil e cem
81 reais), deixando no mesmo patamar todos que tem o ensino superior completo. **Adriano**
82 (presidente da mesa) diz que foi uma discussão apresentada pelo conselheiro Denílson na
83 reunião anterior quanto as disparidades de valores, considerando que todos tinham o
84 mesmo requisito de ingresso, que é ensino superior na área de atuação; diz que a
85 conselheira Juliana ponderou e houve uma uniformização do valor de entrada,
86 considerando que todos requerem o nível superior, com exceção do Advogado que tem que
87 ter a inscrição no Ordem do Advogados do Brasil (OAB). **Juliana** (secretaria de saúde),
88 questiona o porque da decisão de retirar o enfermeiro do quadro da Funeas; Lembra que o
89 enfermeiro também tem uma formação voltada para a área de gestão, não só assistencial;
90 diz que em muitas unidades tem esses profissionais que trabalham na gestão, na

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

91 organização e programação; Juliana pergunta quem é o profissional de nível superior que
92 vai desempenhar o papel dentro da Funeas, pois acredita que a fundação vai perder se não
93 tiver um profissional na área da saúde que possa contribuir na gestão; diz ainda que não
94 seria o caso de ter um enfermeiro que não tenha uma formação específica na área de gestão,
95 como o de recursos humanos, pensa que perde um pouco se não tiver alguém na área da
96 saúde com esta visão mais ampla que o enfermeiro tem para trabalhar no campo gerencial.
97 **Adilson** (usuários) fala que o que a conselheira Juliana disse é muito válido, não acredita
98 que por uma diferença pequena esses cargos sejam retirados, principalmente o enfermeiro,
99 pois há uma série de profissionais com anos de conhecimento e de luta, acredita que deve
100 ser esclarecido melhor. **Eduardo** (Funeas) explica que vai permanecer enfermeiros atuando
101 dentro da Fundação, mesmo não sendo previsto nos cargos de empregos públicos, ainda vai
102 permanecer nos cargos comissionados, a estrutura gerencial muito próxima do que se tem
103 hoje, que a ideia é ir trabalhando aos poucos em uma nova estrutura da Fundação,
104 considerando estas novas pessoas que chegam para trabalhar com cargos definitivos;
105 **Gomes** diz que a ideia de retirar no momento o profissional de enfermagem, foi pensando
106 na atuação dentro da sede administrativa, assim foi entendido que ficaria mais adequado
107 incluir estes profissionais dentro das unidades, qual será discutido no futuro, ou seja, a
108 atuação com o paciente será com foco na parte administrativa dentro da unidade, com a
109 sede administrativa prestando um suporte, mas a força maior dos enfermeiros será nas
110 unidades. **Silvana** (usuários), diz que a justificativa que a fundação acabou de nos dar,
111 entra no corpo do Projeto, assim poderíamos aprovar, mas é um fator muito importante,
112 pois a Fundação administra hospitais. **Vivian** (secretaria de saúde) diz que concorda com as
113 palavras da conselheira Juliana, pois pensando que é a estrutura de cargos permanente da
114 Fundação, sente falta de profissionais que tenham conhecimento na área de gestão na saúde
115 pública, caso seja aprovada desta forma, sinaliza que existe o cargo de técnico de
116 enfermagem 04 (quatro) vagas, neste modelo deveria ser excluído este cargo também; Diz
117 que pode até ter sido uma falha, porque na oferta para o concurso público esta categoria
118 não está contemplada. **Eduardo** (Funeas), explica que foi pensado nesta hipótese e a ideia
119 de manutenção dos técnicos de enfermagem é justamente para auxílio da equipe da
120 diretoria técnica na parte documental e teria na parte de gestão o profissional de

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

121 enfermagem como gerente ou superintendente; diz que o técnico de enfermagem
122 permanece para compor a equipe da diretoria técnica. **Juliana** (secretaria de saúde) diz que
123 se vai ter técnico de enfermagem no quadro tem que ter enfermeiro como responsável, não
124 tem como aprovar o projeto da forma que está, sugere a retirar do cargo técnico de
125 enfermagem ou incluir o profissional enfermeiro, porque não tem sentido ter o técnico e
126 não ter o enfermeiro no corpo gerencial, sabendo que ele é gestor, entende quando é
127 mencionado que o profissional vai estar no cargo comissionado, mas porque não colocar no
128 quadro de cargos permanente da Funeas. **Vivian** (secretaria de saúde) diz que concorda
129 com o ponto de vista da conselheira Juliana e sugere que seja incluído o profissional de
130 enfermagem ou excluído o técnico de enfermagem. **Eduardo** (Funeas) explica que a idéia
131 de montar está resolução, é para pensar no quadro geral, hoje na atuação da Funeas as
132 considerações de vocês fazem sentido e são muito validas, mas a construção deste projeto
133 de resolução é pensando nos próximos documentos que vão atender as unidades, aí sim vai
134 ter um corpo de enfermeiros capacitados para dar um auxílio técnico e administrativo na
135 ponta, com a equipe de apoio dentro da sede administrativa, sendo mais forte a atuante,
136 trazendo a realidade para dentro da sede, com a ideia de ter uma unidade fortalecida na
137 parte técnica e a sede administrativa funcionar como um apoio a está atuação. **Juliana**
138 (secretaria de saúde) pergunta qual profissional de nível superior os técnicos de
139 enfermagem vão se reportar, porque pela lei da enfermagem eles tem que se reportar ao
140 enfermeiro; diz que discorda desta decisão e não entende de o porquê ser retirado o
141 enfermeiro e manter técnico de enfermagem, mesmo com as justificativas que vai ter
142 depois um quadro específico no futuro, esse é para a gestão, pois enfermeiro também faz
143 gestão e não cabe da forma como está apresentado. **Adriano** (presidente) diz que o técnico
144 de enfermagem tem que se reportar ao enfermeiro e foi suprimido o projeto de resolução o
145 cargo de enfermeiro; foi justificado pela FUNEAS que há o enfermeiro profissional
146 qualificado, mas não via concurso público, sim em comissão, não deixa de ter o
147 profissional. Acredita que o questionamento e a dúvida das conselheiras são no sentido de
148 que, se vai abrir um concurso, porque não incluir o cargo de enfermeiro, considerando todo
149 o contexto; Rissati diz que o quantitativo de 04 (quatro) técnicos de enfermagem não
150 representa a grandeza que é a Funeas e suas unidades hoje, pois demanda de muito mais

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

151 profissionais; diz que a discussão está sendo no sentido da necessidade do técnico de
152 enfermagem se reportar ao enfermeiro, indiferente da forma de contratação, o profissional
153 não deixa de ser enfermeiro e tem toda a responsabilidade técnica; finaliza dizendo que é
154 possível a criação destes cargos nos próximos projetos de resolução e pergunta, se esse
155 novo projeto tem uma data para ser apresentado e se dá tempo de inserir no mesmo edital
156 da sede administrativa. **Eduardo** (Funeas) explica que será feita uma resolução só para as
157 unidades, pois hoje há uma demanda crítica do TCE/PR que deve ser cumprida, que a ideia
158 é aprovar este projeto de resolução e criar os cargos dentro da Sede para poder estruturar,
159 pois a entrada destes profissionais técnicos é para suprir a necessidade, ou seja a saída dos
160 assistentes nível I, II e III e a entrada da contratação via concurso público; diz que os
161 cargos de gestão irão permanecer com os requisitos essenciais, exemplo as contratações da
162 diretoria técnica, que a maioria deve ter formação de nível superior, desta forma terá dentro
163 da estrutura da Sede enfermeiros capacitados, para poder dar encaminhamento para os
164 técnicos de enfermagem. **Gomes** afirma que é necessário pensar no todo, em uma atuação
165 espalhada nas unidades e tendo pessoas mais técnicas dentro dos hospitais é possível trazer
166 a realidade, pois já vai ter a estrutura de enfermeiros dentro da Sede Administrativa com os
167 cargos comissionados, assim é possível construir um diálogo com as unidades. Imagina que
168 como a estrutura está formada hoje pode trazer resultado e enfermeiro, técnico ou
169 administrativo no ponto de vista de atuação, acaba sendo mais importante dentro da
170 unidade. **Ana Paula** (prestadores) diz que sabe que existe profissionais terceirizados e por
171 emprego público, mas não enxerga este dimensionamento e está equipe está subordinada a
172 quem; diz que é visto o incremento de profissionais, dissociado de um dimensionamento do
173 organograma global, o que preocupa, pois não se compara o quadro atual com o
174 quantitativo que vai agregar ou substituir, sendo terceirizada ou emprego público. Desta
175 forma a avaliação sempre fica prejudicada pois não mostra no projeto o quantitativo de
176 empregado, remuneração, carga horária, sendo muito abstrato a análise. **Cantelmo** diz que
177 entendeu que é a substituição dos profissionais que atualmente são terceirizados e por
178 exigência do TCE-PR, mas dentro desta hierarquia deve haver uma subordinação,
179 conforme exigência técnica, o que se preconiza com o conselho; Afirma que fica muito
180 abstrato não apresentar este quadro atual e suas transformações ou incorporações, observa

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

181 também, que na primeira apresentação do projeto os salários dos tecnólogos eram R\$
182 3.100,00 (três mil e cem reais) e no projeto de hoje passaram para R\$6.100,00 (seis mil e
183 cem reais), acredita que qualquer proposição de valor de salário tanto nível superior como
184 técnico, têm que ter um respaldo, embasamento, pesquisa de mercado, uma convenção
185 coletiva, pois é um incremento muito grande de valores e exige sim uma fundamentação,
186 pesquisa de mercado, o que está sendo praticado em outros lugares, pois é complicado em
187 poucos dias ter uma mudança grande de valor. **Vivian** (secretaria de saúde), diz que
188 concorda com os apontamentos da conselheira Ana Paula, em relação as alterações de
189 salários e é necessária mais fundamentação para estas alterações. **Adilson** (usuários), diz
190 que vendo toda discussão e é muito relevante e não sente confortável para votar favorável.
191 **Adriano** (presidente), questiona se tem alguma fundamentação essa alteração de valores.
192 **Eduardo** (Funeas) diz que o primeiro projeto apresentado levou em conta uma consulta
193 feita pelo Recursos Humanos da Sede Administrativa, dentro do sindicato de cada
194 categoria, o que trouxe a diferença nos salários de graduação, mesmo que o requisito fosse
195 só a graduação. Desta forma, foi feita uma pesquisa de mercado para entender o salário de
196 cada especialidade que será contratada ou requisitada dentro do edital de concurso e no
197 momento da apresentação foi levantado o porquê da diferença salarial entre todos. **Gomes**,
198 explica que para atender a demanda do conselho curador, para ter equiparação dentro dos
199 valores, o trabalho realizado foi a avaliação do que já se tinha de remuneração e o piso
200 salarial permaneceu para arquiteto, engenheiro e advogado, as demais estavam abaixo de
201 R\$6.100,00 (seis mil e cem reais). Explica que foi retirado os cargos de engenheiro clínico
202 e engenheiro de produção, pois da mesma forma do cargo de enfermeiro, atuam mais
203 dentro das unidades, porque hoje a parte técnica estrutural está de certa forma, mal servida
204 dentro dos hospitais, assim o cargo de engenheiro encaixaria muito bem e iria suprir a
205 necessidade. Fala que a demanda do conselho curador era que tivesse a equiparação salarial
206 com requisito mínimo de graduação, por isso ficou estabelecido o piso do cargo de
207 arquiteto como salário base para os que tivessem graduação. **Gomes**, diz que o trabalho foi
208 feito em cima da demanda levantada pelo conselho curador, esperando a aprovação, mas é
209 possível repensar, reestruturar e de repente continuar com os cargos de graduação e retirar
210 o cargo de técnico de enfermagem e deixar esses cargos exclusivo nas unidades. **Adriano**

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

211 (presidente da mesa), pergunta qual seria a proposta, a retirada do cargo de técnico de
212 enfermagem ou alguma outra proposta. **Eduardo** (Funeas), diz que seria a retirada do cargo
213 de técnico de enfermagem. **Ana Paula** (prestadores), diz que fez uma ponderação sobre a
214 negociação coletiva, pois as vezes a categoria preponderante determina na hora da
215 negociação nivela o profissional de nível superior; diz que não é possível pegar o cargo de
216 arquiteto e colocar como base para todos, sabe que engenharia civil pode usar o mesmo
217 valor; Sugere que não se deve usar como critério o salário destas categorias, os demais
218 entram na categoria preponderante das convenções coletivas locais, mesmo sendo a sede da
219 Funeas, ela serve para gerenciar serviços de saúde, acredita que este deve ser o
220 entendimento;. Pergunta se teve alguma discussão de participação sindical da Funeas, pois
221 acha complicado colocar aos valores lá em cima, mesmo não sabendo como estão os
222 valores em Curitiba. **Cantelmo**, observa que a remuneração do estado é muito diferente do
223 particular, acredita que os valores estão muito altos e vale a pena uma pesquisa de taxas
224 salariais no mercado e olhar para a convenção coletiva das atividades preponderantes, por
225 exemplo dos hospitais de Curitiba e ter um critério mais embasado, porque se for nivelar
226 muito pra cima, tem a questão da economicidade, em relação ao acréscimo dos 80%
227 (oitenta por cento) no salário dos servidores, por isso não pode perder de vista, deve ter
228 uma justificativa para a prática salarial, lei, pesquisa de mercado, convenção e a demanda
229 do conselho curador foi neste sentido, respeitar o piso da enfermagem, por mais que não
230 esteja em vigor, em fase de negociação e com toda certeza a Funeas deve ter prestado as
231 informações. Fala que é preciso ter este cuidado, por mais que tenha o contrato de gestão,
232 uma boa perspectiva de repasse do estado, deve ser racional o uso deste recurso. **Adriano**
233 (presidente da mesa), diz que há duas linhas, uma é o questionamento da ausência do cargo
234 de enfermeiro, concomitante o técnico de enfermagem e o valor sugerido aos demais cargos
235 de nível superior, considerando que na reunião anterior houve o questionamento para a
236 padronização, foi feita uma pesquisa de mercado junto aos sindicatos e categorias e houve
237 essa uniformização com o maior salário. Sugere a retirada de pauta do projeto e discutir em
238 uma reunião extraordinária, sabe da urgência que a Funeas precisa para aprovar este projeto
239 de resolução, assim poder dar andamento ao processo de contratação para abertura de
240 concurso. Fala que vê vários pontos polêmicos e colocar o projeto em votação, seria

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

241 descabível no momento. Desta forma sugere a retirada do projeto para adequações e com
242 um estudo demonstrado de cada cargo e o parâmetro utilizado. Diz que pode ter disparidades
243 entre as categorias de bases dos cursos superiores e foi uniformizado pelo maior salário,
244 que era do arquiteto. **Rissati**, solicita também um demonstrativo de cálculo, mesmo que
245 isso mude os valores do ingresso de cada nível superior, e sobre a discussão do cargo de
246 enfermagem, lembra que a fundação é uma estrutura única, desta forma o mesmo cargo não
247 poderá ter uma disparidade salarial ente sede e unidades, desse que seja contratado via
248 concurso público, porque as atribuições são as mesmas. **Eduardo** (Funeas), diz que
249 considerando que a discussão não chegou a um consenso o melhor é retirar de pauta e fazer
250 uma nova ponderação do que foi discutido na reunião e agendar uma reunião extraordinária
251 e apresentar uma avaliação de todos os levantamentos dos salários e discutir novamente.
252 Afirma que tentou atender o máximo as demandas levantadas pelos conselheiros, havia
253 sido feito um estudo de base, um estudo de mercado de cada uma das áreas de atuação e
254 entendeu que seria a melhor alternativa, mas houve está ponderação com relação a
255 diferença salarial entre as atividades, e que segundo os conselheiros seria melhor uma
256 unificação do valor. Diz que foi neste sentido que a Funeas atuou internamente, mas será
257 feito um novo trabalho um novo estudo. **Juliana** (secretaria de saúde), sugere que seja
258 encaminhado antes da reunião através de planilha contendo, cargo, valor da convecção,
259 valor do piso, valor de mercado e o salário proposto, desta forma fica mais fácil de avaliar,
260 sabe que não pode fugir do valor do piso, mas se colocar o piso não seja contratado que
261 precisa. **Eduardo** (Funeas), responde que será feita em forma de tabela com todas as
262 informações, sendo retirado de pauta para revisão. **5) Informes Gerais.** **Eduardo** (Funeas),
263 diz que o presidente da Funeas, Marcello Machado está de férias e na próxima reunião
264 estará presente. Agradece a oportunidade e diz que está em um momento profissional bem
265 interessante a experiência está sendo muito importante, que está fazendo tudo que pode
266 para trazer resultados para a Fundação, para o estado e o SUS. Finaliza dizendo que um
267 novo estudo bem detalhado será apresentado e quem sabe na próxima discussão chegue a
268 um consenso e todos satisfeitos com os caminhos que a Funeas vem trilhando. **Gomes**, fala
269 que nos últimos meses a fundação vem enfrentando embates políticos em algumas
270 unidades, mas graças a competência e a estrutura bem formada a fundação está

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

271 conseguindo pequenas vitórias, que vem agregando muito no dia a dia e boa parte delas
272 deve-se aos conselheiros, que dá o suporte, o apoio e confiam no trabalho. Diz que foi
273 encaminhado para assinatura o contrato para iniciar as cirurgias da unidade de Ivaiporã,
274 com extrema importância para a cidade, que vai trazer uma movimentação boa para o
275 hospital, desta forma a população da região serão bem atendidas. E que a Funeas possa
276 sempre fazer parte desta evolução. Finaliza dizendo que aprendeu que o diálogo é algo
277 muito importante para poder estabelecer vínculos, conversar com todos é melhor a atuação,
278 ver onde está o erro, mas acredita que a fundação está no bom caminho e trilhando uma
279 estrada com um futuro muito bom, com uma expectativa de crescimento animadora, com o
280 apoio de todos. **ENCERRAMENTO:** Finalizadas as apresentações e não havendo mais
281 nada a ser tratado, o Presidente da Mesa agradece a presença de todos, e declara encerrada
282 a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião
283 do Conselho, que vai assinada pela secretária ad hoc, Camila Carolina Estrela, pelos
284 Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da Fundação e demais
285 convidados participantes da reunião.

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADRIANO MÁRCIO RISSATI

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CAMILA CAROLINA ESTRELA

Secretária ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADILSON ALVES TREMURA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA CANTELMO LUZ

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

JULIANA EGGERS

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

PETTUS HENRIQUE ANGELO RORIGUES DA SILVA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

SILVANA RAUSIS FCACHENCO

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VIVIAN PATRICIA RAKSA

Conselho Curador

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2023

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ALINE NACIMENTO

Controle Interno

(assinado digitalmente/eletronicamente)

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES

Diretor Administrativo Interino

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HÉLCIO DOS SANTOS

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARTHA MARIA OLIVEIRA PEGORARO

Gerência de Vigilância em Saúde

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RAFAEL DAVI SAUER HASSE

Assessoria de Comunicação